

767	Ubaporanga	9.575,85	1.915,10	7.660,75
701	Uberaba	1.069.159,26	213.831,78	855.327,48
702	Uberlândia	2.176.401,25	435.280,16	1.741.121,09
703	Umburatiba	1.297,92	259,56	1.038,36
704	Unai	228.225,37	45.644,98	182.580,39
856	União de Minas	2.304,91	460,94	1.843,97
857	Uruana de Minas	2.322,39	464,45	1.857,94
705	Urucânia	8.297,07	1.659,35	6.637,72
768	Uruçuaia	10.983,08	2.196,54	8.786,54
858	Vargem Alegre	2.923,05	584,57	2.338,48
706	Vargem Bonita	2.284,13	456,79	1.827,34
859	Vargem Grande do Rio Pardo	3.146,38	629,21	2.517,17
707	Varginha	335.187,79	67.037,46	268.150,33
860	Varjão de Minas	13.652,60	2.730,44	10.922,16
708	Várzea da Palma	47.797,22	9.559,35	38.237,87
709	Varzelândia	21.793,22	4.358,53	17.434,69
710	Vazante	43.537,52	8.707,41	34.830,11
861	Verdelândia	4.149,96	829,94	3.320,02
862	Veredinha	7.881,87	1.576,31	6.305,56
711	Veríssimo	5.215,90	1.043,16	4.172,74
863	Vermelho Novo	3.880,40	776,00	3.104,40
712	Vespasiano	217.291,83	43.458,28	173.833,55
713	Viçosa	113.554,41	22.710,79	90.843,62
714	Veiras	5.238,11	1.047,57	4.190,54
716	Virgem da Lapa	11.369,36	2.273,80	9.095,56
717	Virgínia	7.273,60	1.454,66	5.818,94
718	Virginópolis	10.656,50	2.131,23	8.525,27
719	Virgolândia	2.961,93	592,33	2.369,60
720	Visconde do Rio Branco	57.462,91	11.492,48	45.970,43
721	Volta Grande	4.597,96	919,53	3.678,43
722	Wenceslau Brás	2.407,05	481,37	1.925,68
<b>TOTAL</b>		<b>43.014.359,68</b>	<b>8.602.813,40</b>	<b>34.411.546,28</b>

Fonte: DINF/SAIF/ SEF/MG e SCAF/SEF/MG

**27 1023549 - 1**

## Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei Nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras:
-Masp 668.749-5, Rachel Pontes Gonzalez, a partir de 30/9/2017.
-Masp 669.241-2, Ana Paula Camargo Hirle, a partir de 18/8/2017.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, aos servidores:
-Masp 668.764-4, Júlio Marcello Mendes Daun, a partir de 30/9/2017.
-Masp 669.246-1, Manoel Jansen de Mello Leite Garcia, a partir de 25/9/2017.
-Masp 669.940-9, Carlos Frederico Nogueira Pereira, a partir de 1/10/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores:
-Masp 262.535-8, Evaldo Luiz Goulart de Mattos, a partir de 29/9/2017.
-Masp 361.877-4, Roberto da Silva Vieira, a partir de 29/9/2017.
-Masp 668.751-1, Ludimila Pereira Paes, a partir de 29/9/2017.
-Masp 669.850-0, Carolina Monteiro de Castro Ataíde, a partir de 29/9/2017.

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora:
-Masp 669.850-0, de Carolina Monteiro de Castro Ataíde para Carolina Monteiro de Castro Ataíde de Lima.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 2 dias, da servidora:
Masp 315.409-3, Dorcila Zambaldi Marques, a partir de 27/9/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 3 dias, do servidor:
-Masp 331.933-2, Adilson Antônio da Cruz, a partir de 23/9/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, dos servidores:
-Masp 315.409-3, Dorcila Zambaldi Marques, a partir de 29/9/2017.
-Masp 357.179-1, Fernando de Oliveira Silva, a partir de 15/9/2017.
-Masp 357.213-8, Francino Hélio Lucas, a partir de 28/9/2017.
-Masp 359.873-7, Maria Carolina Brant Costa Mendes, a partir de 4/9/2017.
-Masp 667.029-3, Edson Franco Frossard, a partir de 4/10/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAL, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, da servidora:
-Masp 752.599-1, Magda Cristina Meira Bezerra, GEFAZ, por 2 (dois) meses referentes ao 1º quinquênio a partir de 6/12/2017.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, publicado em 6/10/2017, referente ao servidor José de Cássio Lima, Masp 358.458-8, onde se lê: ...por 8 dias a partir de 12/9/2017, leia-se: ... por 4 dias a partir de 12/9/2017, onde solicita via e-mail, anexo.

**27 1023547 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DF/1 NÍVEL/BH-I
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

-Sujeito Passivo SHOXMOTOS RACING OMERCIO DE MOTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
I.E.: 001.027002.00-47
CNPJ-08.578756/0001-24.
Avenida BARÃO HOMEN DE MELO, Nº2025
Bairro ALPES – Belo Horizonte – MG - CEP.30451669.
Auto de Infração: 01.000854710.01.
Dados do responsável solidário1 (Coob.1 FELIPE TADEU MAGALHAES DINIZ
CPF: 062.239056-29
Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017
CAIRO EDUARDO FERNANDES - MASP 371211-4
Delegado Fiscal – DF/ BH-1

#### DIÁRIO DO EXECUTIVO

186674390.00-63 FOLHAPEL - DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E SERVICOS LTDA - ME
062258254.00-71 Copiadora E Papelaria Copy Laser Ltda - Me
186641508.00-35 JOSE ANASTACIO DA SILVA - ME
186352557.00-93 Duratela Industria E Comercio Ltda - Epp
186237382.00-32 HF VIDROS & BOX COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO LTDA - ME
186850260.00-71 Padaria E Confeitaria Confianca Ltda - Me
186702585.00-74 Padaria E Confeitaria Paes Do Castelo Ltda - Me
186445312.00-80 JOSE DE ARAUJO - ME
186240041.00-06 DROGAPERF LTDA - ME
186214629.00-40 CASA DO CARTUCHO MULTIJET LTDA - ME
186961930.00-10 ARRUADA ARTES GRAFICAS LTDA - ME
186884007.00-20 ELETRONICA IRMAOS RIBEIRO EIRELI - ME
186180696.00-39 SACOLAO NUTRI-CENTER LTDA - ME
186186871.00-60 CONSTRUTORA MAZ LTDA - ME
186205645.00-14 ART MANHA AUTO MECANICA LTDA - ME
186144560.00-67 Quatitela Industria E Comercio Ltda - Epp
186239763.00-20 EMPRESA DURALIT EIRELI - ME
186937525.00-00 ALMA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
186140116.00-10 OTICAS VISOCENTER LTDA - ME
186630962.00-56 Industria Mineira De Esquadrias Ltda - Me
186954343.00-66 MARIA APARECIDA LOPES FARACE - ME
186814336.00-00 ARACON COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP
186286591.00-94 RODOMANG Comercio De Manguejas Ltda - Me
186143616.00-76 ANDERSON SALOMAO ASKAR - ME
186106686.00-52 GAS PROGRESSO LTDA - ME
186732274.00-28 MACTECK Pecas E Equipamentos Ltda - Epp
186489432.00-13 EM CONSTRUCOES METALICAS E CALDEARIARIA LTDA - ME
186641348.00-44 DROGA THIAGO LTDA - ME
186931069.00-57 DEPOSITO MATERIAL DE CONSTRUCAO WILLIAN E ANALINE LTDA - ME
186104196.00-70 ANA LUCIA DA SILVA
186763245.00-44 DEPOSITO MADALENA LTDA - ME
186960837.00-97 BADILAK'S COMERCIO DE ROUPAS, CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA - ME
186083970.00-00 MIKIEWICZ & THEODORO LTDA - ME
186022328.00-13 RESICOM RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA
Quinta-feira, 26 de outubro de 2017
Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes
Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
INTIMAÇÃO – EDITAL 011.055/2017

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seu sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Contagem, localizada na Av. Babita Camargos, nº 766 - 3º andar - Cidade Industrial, Contagem, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
186676422.00-53 Padaria E Confeitaria Carvalhaes Ltda
002556113.00-72 UNIBEATURY Distribuidora De Cosméticos - Eireli
001620612.00-15 ELECTROCOATING FUHR MINAS PINTURAS TECNICAS LTDA - ME
Quinta-feira, 26 de outubro de 2017
Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes
Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
INTIMAÇÃO – EDITAL 011.056/2017

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seu sócios INTIMADOS a apresentar na Administração Fazendária de Contagem, localizada na Av. Babita Camargos, nº 766 - 3º andar - Cidade Industrial, Contagem, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002370969.00-64 EL Dourado Gastronomia E Buffet Limitada - Me
001902568.00-46 FRANKLIN VIEIRA PASSARINHO ME
002514603.00-81 NOBERTO ROSA 86441612615
002604275.00-62 TRADICAO RIO GRANDE DO SUL LTDA - ME
001072359.00-28 BY CORPO FITNESS LTDA - ME
Quinta-feira, 26 de outubro de 2017
Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes
Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II
CONTAGEM - DFT/CONTAGEM
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE PTA
PTA Nº: 05.000226044.14
SUEIETO PASSIVO: ANAILTON ANTÔNIO DOS SANTOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL.: 001.085209.00-48
NOS TERMOS DO ART.135, INCISO III, E ART. 149 DO CTN, C/C O ART. 21, § 2º, II, DA LEI ESTADUAL Nº 6763/75 E PORTARIA SRE Nº 148 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015, PROCEDE-SE A RETIFICACÃO DO PTA EM REFERÊNCIA, PARA INCLUSÃO DOS DIRETORES, DOS ADMINISTRADORES, DOS SOCIOS-GERENTES, DOS GERENTES, DOS REPRESENTANTES OU DOS GESTORES DE NEGÓCIOS NO POLO PASSIVO. PROCEDE-SE TAMBEM A RATIFICACAO DOS DEMAIS ITENS DO PTA, DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS:
NOME: ANAILTON ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 960.868.236-34
CARGO: EMPRESARIO (PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE 100%)
DATA DO INÍCIO DA PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA: 15/08/2008
Considerando que os demais itens do PTA permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários.
Contagem, 27 de outubro de 2017
MARCELO IMPELIZIERI DE MOURA - MASP 386.743-9
DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO – DFT/ CONTAGEM

**27 1023556 - 1**

### SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº 600 – Centro – Divinópolis/MG.
-Sujeito Passivo: DIVICLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EIPP. I.E.: 22367672.01-74. Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº 2851. Bairro: Levindo P Pereira. CEP: 35.502-024. Divinopolis-MG.
Coobrigado: Antonio de Araujo Rodrigues Filho CPF: 798.956.896-91.
Endereço: Rua Gesse Silva Ferreira, Número: 41 Bairro: Planalto. CEP: 35.501-811. Divinopolis-MG.
Divinópolis, 27 de outubro de 2017.
Helena Aparecida Ferreira Noronha – Chefe da AF/2º Nivel -Divinópolis – em exercício.

#### MINAS GERAIS - CADERNO 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
Intimação (AI/AF)
Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, identificado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AI/AF Nº 10.000023760-05 de 24/10/2017, AI/AF esse não entregue visto que o “AR” então remetido para a empresa retornou contendo a informação que o contribuinte mudou-se. A descrição do encimado AI/AF consta a seguinte informação: “O contribuinte, por 02 vezes, foi intimado a apresentação de documentação fiscal e contábil e não atendeu. Depois, pela 2ª vez foi atuado pelo o motivo de não entregar tais documentos e eis que totalmente fora do prazo a empresa entregou tais documentos. Assim, independentemente de ter havido continuidade na ação fiscal reiteramos que haverá nova ação fiscal, desta vez o objeto será “levantamento de caixa” com base na documentação já entregue fora do prazo conforme já narramos acima. Portanto, essa intimação somente servirá de aviso do procedimento fiscal e para se evitar eventual denúncia espontânea, não precisando o contribuinte mais a apresentação de novos documentos”.

WANDERLEI DONIZETE DA SILVA - ME
I.E.: 002.551007.0064 – CNPJ: 22.365.626/0001-34
Endereço: Rua Pernambuco, nº 310 – Centro - Divinópolis - MG
Divinópolis, 26/10/2017
Eduardo da Silva Mendonça – MASP 669.201-6
Delegado Fiscal/DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL/ CLÁUDIO
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Paraíba, 211, Centro, Cláudio/MG, CEP 35530-000.
PTA Nº: 01.000831020.25
Sujeito Passivo: Victika Comércio e Indústria de Fundidos Eireli - ME
I.E.: 002.850188.0027
Endereço: Rua São Judas Tadeu, 115 – Bairro Bela Vista, Cláudio/MG, CEP 35530-000

Coobrigado (a): Marialva Ribeiro Ferreira - CPF: 362148506-63
Endereço: Rua Paraíba, 131 – Apto. 303, Centro – Cláudio/MG
CEP 35530-000

Cláudio, 27 de outubro de 2017.
Valéria Marques Gómdes – Masp. 339848-4
Chefe da AF/3ª Nivel/Cláudio

**27 1023557 - 1**

### SRF I - Ipatinga

EDITAL 011.051/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I /IPATINGA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CARATINGA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seu sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada à Avenida Maria Catarina Cimini, nº 57/1º andar, centro, Caratinga (MG), no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” e § 7º do RICMS/02.

Município de Caratinga.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001236750.00-53 ASSOCIACAO DE ARTESAOs BELLAS ARTES
134199311.00-13 LUIZ ANTONIO BARROS CABREIRA - ME
002221789.00-93 R. G. S. Construtora E Incorporadora Ltda - Me
001106400.00-45 Nobre Construtora E Incorporadora Ltda - Me
002266680.00-67 CONSTRUTORA M P LIMITADA - ME
001076827.00-49 CONSTRUTORA WROCHA LTDA
134354469.00-81 BRILHO & CIA LTDA - ME
002592854.00-27 D. HANS - FOTOS AEREAES - ME
134121665.00-30 TORRE FORTE ACESSORIOS LIMITADA - ME
001083728.00-52 J. P. COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME
134405442.00-46 Hildeberto Gonçalves - CPF-432.792.526-87 - ME
002719832.00-66 T. M. MAGALHAES - ME
002221847.00-55 J C DA SILVA CPF 06494440634 - ME
001848086.00-49 C & A RODRIGUES CONFECÇÕES LTDA - ME
134243409.01-78 ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA
134035826.00-11 T. A. GOMES & CIA LTDA - EPP
134052501.00-35 IZAIAS ALVEGISTRO PEREIRA - ME
134143855.00-40 DELTON PEREIRA DE CASTRO - ME
001050669.04-23 CONFECÇOES STILO 10 LTDA - ME
001972657.00-00 A.L.V. & FILHO COMERCIAL LTDA - ME
134312623.00-18 ALTIUDE INDUSTRIA ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP
001090508.00-25 JOSE NILSON DE ANDRADE - ME
002916248.00-65 NOGUEIRA & FARIA LTDA - ME
002469770.00-07 HORTI FRUTI CM CARATINGA LTDA - ME
002328787.00-50 ALIANCA GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME
002419890.00-78 MARCOS HENRIQUE SOARES LOPES VENDAS E CONSTRUCAO - ME

001045688.00-89 SUPERMERCADO EDSSEL LTDA - ME
001771724.00-17 Edificar Construtora E Incorporadora Ltda - Me
733203143.01-52 Marcone Importacao & Exportacao Ltda - Me
001947767.00-90 Agropasto Comercio E Servicos Ltda - ME
002128253.00-03 A. M. CAMPOS - ME
002937352.00-16 FH Comercio De Hortifrutigranjeiros Eireli - Me
002334100.00-38 HORTI FRUTI CM LTDA - ME
002715950.00-08 MANANCIAR COMERCIO ATACADISTA DE HORTIGRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME
002245667.00-94 Dinamax Maquinas E Equipamentos Ltda - Me
001114632.00-27 ELIZEU TEODORO DE LIMA - ME
002818870.00-61 ROSELI ROQUE DA ROSA 00857727982
003055089.00-41 INFO IMPORTS SUPRIMENTOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME
002168789.00-48 ALEX MEIRA DA SILVA 14138924779
Quinta-feira, 26 de Outubro de 2017.
Chefe de Unidade: Sidnei Lopes da Costa

**27 1023559 - 1**

### SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 011.052/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF 1º NÍVEL JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seu sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, na Rua Haffeld, 422 – centro – Juiz de Fora no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Juiz De Fora.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001944821.00-78 PAULO HENRIQUE ALVIM - ME
002012903.00-90 Vertentes Servicos De Informatica Ltda - Me
001944009.00-90 MARIA JOSE DA SILVA PINTO - ME
002016512.00-45 RAYAN RIBEIRO SANTOS - ME
001943191.00-63 Ribeiro E Braga Prestacao De Servicos Ltda - Me
00194374.00-07 ALEXANDRE LUIZ ALVES - ME
001983868.00-01 FE COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA - ME
001995728.00-23 LA COSTA - ME